



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 034/2024

Aos quatro dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da Senhora Vereadora Lígia da Silva Machado, auxiliada pelo Primeiro Secretário, Vereador Anilson de Souza Rodrigues Mansano e pelo Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Senhores Vereadores: Geverson Vicentim, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Jayson de Souza Moraes, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Odil Cleris Toledo Puques, Roberto Peres e Rosa Linda Rodrigues. Na sequência, a Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária na forma Regimental. **Expediente:** Iniciou a Sessão com a leitura bíblica de um Salmo. Após, justificou a ausência da Vereadora Cida Farias, tendo em vista agenda em Campo Grande/MS. A seguir, a Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 033/2024, realizada no dia 28 de outubro de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas de diversos, bem como as correspondências expedidas pela Câmara Municipal de Amambai. Logo após, a Presidente passou a palavra aos Vereadores, para apresentarem as suas matérias, bem como suas justificativas e votações: Foi feita a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024, de autoria da vereadora Lígia Borges, que “*Altera o § 3º do Artigo 19 e caput do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Amambai, e dá outras providências*”. A Presidente encaminhou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres. Após, foi feita a leitura do Projeto de Resolução nº 02/2024, de autoria da vereadora Lígia Borges, que “*Altera o Artigo 6º e § 4º do Artigo 7º do Regimento Interno da Câmara de Amambai e dá outras providências*”. A Presidente encaminhou o Projeto de Resolução às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres. Dando prosseguimento, foi feita a leitura da Indicação nº 304/2024, de autoria da vereadora Janete Córdoba. A Indicação apresentada será encaminhada via ofício. Na sequência, a Presidente passou para o **Pequeno Expediente**, para o uso da palavra de 05 (cinco) minutos. Os vereadores dispensaram o uso da palavra no Pequeno Expediente. A seguir, a Presidente passou para a **Ordem do Dia:** Foi feita a leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 022/2024, que “*Revoga a Lei Municipal nº 2.590/2018, e dá outras providências*”. A seguir, a Presidente colocou em Segunda Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº 022/2024, “*Pela Ordem*” o vereador Odil Puques solicitou a Mesa Diretora que o Projeto de Lei nº 022/2024, tramitasse em Segunda e Última Discussão e Votação o referido projeto. A Presidente consultou o Plenário e o pedido do vereador foi aprovado. A Presidente colocou em Segunda e Última Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº 022/2024, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lido o Parecer do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, que “*Institui o Plano Diretor do Município de Amambai/MS – PDMA, e dá outras providências*”. A Presidente colocou em discussão o Parecer, não havendo discussão em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em Primeira Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, “*Pela Ordem*” o vereador Odil Puques solicitou a Mesa Diretora que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, seja aprovado em Primeira e Única Discussão e Votação. A Presidente consultou o Plenário e o pedido do vereador foi aprovado. A Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, não



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente passou para o **Grande Expediente**: Manifestaram-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes vereadores: Anilson Prego, Janete Córdoba e Paulo Sérgio Locutor. E, nada mais a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e Primeiro Secretário.

